



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Editais de parceria de fomento
DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CD – CAU/SP	

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as contribuições recebidas por meio de consulta pública entre os dias 04 e 11 de abril de 2018 sobre a minuta de edital de parcerias de fomento do CAU/SP;

Considerando a Portaria CAU/SP Nº 100, de 23 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o edital de parcerias de fomento do CAU/SP e sua publicação nesta data;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, Tércia Almeida de Oliveira, e Miriam Roux Azevedo Addor; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** do conselheiro Valdir Bergamini.

São Paulo – SP, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/SP